

INSTITUTO SANTA TERESA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Universitário Teresa D'ÁVILA mantida pela Instituto Santa Teresa sob CNPJ 51.778.645/0001-90, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 02 (DOIS) diplomas em 18/08/2025, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: LIVROS DIGITAIS 02 e 03 REGISTROS Nº 532, 11. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://unifatea.edu.br/diplomas>.

Lorena - SP, 20 de agosto de 2025
CARLOS ALEXANDRE MIGLIANSKI
Reitor

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: FACULDADES CATÓLICAS
CNPJ DA MANTENEDORA: 33.555.921/0001-70

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 373 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS) diplomas no período de 03/07/2025 a 31/07/2025, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas:

ACN/2025 - registro 28;
ADM/2025 - registro(s) 86 a 105;
ARQ/2025 - registro(s) 54 a 73;
CCM/2025 - registro(s) 11 a 12;
CCP/2025 - registro(s) 20 a 23;
CDD/2025 - registro(s) 142 a 244;
CDN/2025 - registro(s) 40 a 58;
CEC/2025 - registro(s) 86 a 100;
CEG/2025 - registro(s) 142 a 193;
CFE/2025 - registro 22;
CGG/2025 - registro(s) 13 a 20;
CHS/2025 - registro(s) 28 a 35;
CLT/2025 - registro(s) 22 a 28;
CMM/2025 - registro(s) 3 a 4;
COM/2025 - registro(s) 85 a 93;
CPD/2025 - registro(s) 11 a 15;
CPS/2025 - registro(s) 100 a 153;
COM/2025 - registro 1;
CSC/2025 - registro(s) 17 a 19;
CSI/2025 - registro 3;
CTL/2025 - registro 10;
CTS/2025 - registro 8;
DSG/2025 - registro(s) 84 a 100;
EMI/2025 - registro(s) 14 a 25;
HED/2025 - registro 1;
JOR/2025 - registro(s) 14 a 15;
NEC/2025 - registro 6;
RIT/2025 - registro(s) 44 a 46;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diplomas.puc-rio.br/consultaPublica>.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2025.
ANDERSON ANTONIO PEDROSO S.J.
Reitor

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025**

Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais promocionais a serem utilizados em ações de relacionamento institucional do Senac-DF, conforme previsto no edital e seus anexos. Regido pela Resolução Senac nº 1.270/2024. Entrega das Propostas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas no dia 05/09/2025 às 10 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-DF

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025**

Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de enfermagem para atender as unidades operacionais do Senac AR/DF, conforme previsto no edital e seus anexos. Regido pela Resolução Senac nº 1.270/2024. Entrega das Propostas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas no dia 08/09/2025 às 10 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-DF

**SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA
REGIÃO DO RIO VERDE E LAGOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL 2025**

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos da Região do Rio Verde e Lagos no Estado de Minas Gerais - SINDIPROVA, CNPJ nº 10.593.469/0001-35, com sede na Rua Alferes Joaquim Antônio, nº 70, Sala 02, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37.010-600, em conformidade com o ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, CONVOCA os associados integrantes da categoria profissional de sua base de representação territorial, que estejam em pleno gozo de seus direitos associativos, para comparecerem à Assembleia Geral Eleitoral, para renovação de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Federativos, para o período de 16/01/2026 a 15/01/2031, de acordo com o seguinte procedimento: 1 - Data da Assembleia Eleitoral: 19/11/2025; 2 - Horário da Assembleia Eleitoral: de 10:00 às 14:00 horas, em primeira e segunda convocações; 3 - Prazo para Registro de Chapas: até 10 (Dez) dias a contar do dia seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial da União e em jornal de circulação na base territorial de representação do Sindicato; 4 - Funcionamento da Secretaria do Sindicato: de 13:00 às 17:00 horas; 5 - Prazo para Impugnações: até 03 (Três) dias após a publicação das chapas registradas no Diário Oficial da União e em jornal de circulação na base territorial de representação do Sindicato; 6 - Local da Assembleia Eleitoral: Sede do Sindicato; 7 - A apuração dos votos ocorrerá logo em seguida ao término do horário de votação; 8 - Havendo apenas uma chapa concorrente o resultado do processo eleitoral ocorrerá por aclamação; 9 - Quórum: o quórum mínimo para votação em primeira chamada é de metade mais um dos associados e de qualquer número de associados em segunda votação; 10 - Em caso de empate entre uma ou mais chapas, nova Assembleia Eleitoral será realizada em 10 (Dez) dias, no mesmo local e horário. Varginha/MG, 21/08/2025.

MARLON IZIDORO TAVARES
Presidente

**SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO ESTADO NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Espírito Santo - SINDIPOP/ES, em conformidade com seu estatuto e legislação pertinente, CONVOCA TODA A CATEGORIA DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Oficial Investigador de Polícia, Psicólogo, Assistente Social, Fotógrafo Criminal, Auxiliar de Perícia Médica Legal e Delegado de Polícia), bem como convida os ocupantes do cargo de Perito Oficial, para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), com primeira convocação às 08:30 e segunda convocação às 09:00, na sede do sindicato, localizada às margens da Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 262, Bairro Rosário de Fátima, Serra - ES (próximo ao Pavilhão de Carapina), com a seguinte pauta: 01) Ratificar a Alteração Estatutária e Alteração da Categoria.

Serra/ES, 21 de agosto de 2025.
ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO
Presidente do Sindipop/ES

SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Federais do Rio Grande do Sul - SINDISERF/RS, CNPJ nº 92.398.080/0001-01, nesse ato representado por seu Secretário-geral Walter Morales Aragão, em conformidade com o art. 26, Inciso I, e art. 89 do Estatuto Sindical e nos termos da Portaria 3472/2024 do Ministério do Trabalho e Emprego, CONVOCA todos os servidores federais e empregados públicos federais ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo no Estado do Rio Grande do Sul, EXCETO a categoria Profissional dos Servidores do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Ativos e Inativos, EXCETO a categoria dos Servidores Federais em Educação de Pelotas e Capão do Leão, ativos e inativos (aposentados), regidos pela Lei nº 11.091/2005, e/ou norma de carreira que venha a suceder, nos municípios de Pelotas e Capão do Leão, no estado do Rio Grande do Sul, EXCETO a categoria Profissional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal, Ativos, Inativos e Pensionistas, EXCETO a Categoria Profissional dos Servidores Públicos da Carreira de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo Federal, ativos e aposentados, constituída dos cargos de Analista e de Técnico de Planejamento e Orçamento, conforme Decreto-Lei nº 2.347, de 23 de julho de 1987, e art. 10 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, EXCETO a categoria Profissional de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Poder Executivo Federal, EXCETO a Categoria Representativa da carreira de Perito Federal Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ativos, aposentados, pensionistas, EXCETO a categoria dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e de categorias que venham a sucedê-la, EXCETO a categoria Profissional dos Servidores e Trabalhadores das Carreiras e Cargos das Áreas de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Rede Brasileira de Metrologia Legal, Qualidade do INMETRO e das áreas de Qualidade, Inovação e de Acreditação, nos termos do Art. 30 da Portaria 326/2013, EXCETO a Categoria Trabalhadores (as) Técnico-administrativos em Educação de Universidades Federais; nos municípios Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, EXCETO a Categoria Profissional dos Servidores do Ministério Público da União no Estado do Rio Grande do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18/09/2025, em 1ª chamada às 13h30, e 2ª chamada às 14h, no Salão da Assinra, situado na Av. José Loureiro da Silva, nº 300, Centro Histórico, CEP 90010-240, Porto Alegre/RS, para discussão e deliberação sobre a seguinte pauta: 1) Alteração Estatutária a saber: o art. 1.º passará a ter na quinta e sexta linhas do caput a seguinte redação: "(...) representativa dos servidores e empregados públicos federais ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal, com base territorial no Estado do Rio Grande do Sul", suprimindo-se o restante do caput e mantendo-se inalterado todo o restante do Estatuto.

Porto Alegre/RS, 21 de agosto de 2025
WALTER MORALES ARAGÃO
Secretário-geral do SINDISERF/RS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SEGURIDADE
SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MINAS
GERAIS****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL**

Através do presente Edital, o Conselho Diretivo Estadual, convoca os filiados e filiadas da categoria dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Previdência, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais (SINTSPREV/MG) para participarem da Assembleia Geral Estadual, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2025, quarta-feira, no auditório do SINTSPREV/MG, com endereço à Av. Afonso Pena, 726 - 4º andar - Centro, Belo Horizonte/MG. A Primeira Chamada ocorrerá às 09:00 horas e, não havendo quórum legal, ocorrerá a Segunda Chamada às 09:15 horas, com qualquer número de presentes, para que os trabalhadores e trabalhadoras sindicalizados(as) com direito a voto (artigo 26º, parágrafo único do Estatuto) discutam e deliberem sobre a seguinte pauta: 1 - Prestação de Contas - Exercício 2024 - Previsão Orçamentaria (Artigo 34, letra "h" do estatuto da entidade).

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Conselho Diretivo Estadual do SINTSPREV/MG, no uso das prerrogativas que lhe são deferidas pelos artigos 27, I e II, 31, letra "f" e 55, caput e Parágrafo Único, do Estatuto da entidade, convoca os(as) trabalhadores(as) sindicalizados(as), (conforme artigo 26º, parágrafo único do Estatuto), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2025, quarta-feira, no auditório do Sindicato, com endereço à Av. Afonso Pena, 726 - 4º andar - Centro - Belo Horizonte/MG, com início previsto às 14:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum legal, ocorrerá a segunda chamada às 14:15 horas, com qualquer número de presentes para deliberar sobre: 1) Propostas relativas à organização das eleições do Conselho Diretivo Estadual e do Conselho Fiscal da entidade, elegendo a Comissão Eleitoral, composta por filiados(as) responsáveis pela condução do processo eleitoral, que se realizará por voto secreto, em cédulas invioláveis, conforme consta a identificação do(a) eleitor(a) em Lista Geral de votação; 2) definição da data e horário de realização das eleições, em primeira votação, prevista para ocorrer nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, das 08h00 às 17h00 horas nas unidades administrativas do SINTSPREV/MG e em locais de trabalho a serem designados pela comissão eleitoral, seguindo diretrizes a serem estabelecidas pela referida comissão (arts. 56º e 57º), incluindo a expressa possibilidade de se adotar urnas itinerantes e fixas na sede do sindicato em Belo Horizonte e subsede das regionais (art. 70º §2º). 3) Autorização para que a Comissão Eleitoral publique, com ampla e tempestiva publicidade, o calendário eleitoral em novo edital específico, com todas as datas e prazos relativos ao processo eleitoral, conforme previsto no Estatuto da entidade; 4) Prazo o cumprimento do artigo 55, parágrafo único, inciso II, estima-se que o prazo para registro de chapas concorrentes ocorra entre os dias 05 a 19/09/2025, com horário de funcionamento da Comissão Eleitoral das 08-17h em dias úteis, prazo este a ser ratificado pela nova publicação antes mencionada. O presente edital estará disponível na sede do sindicato, subsede regionais e comunicação eletrônica - sítio do sindicato e redes sociais (Art. 27), além de jornal de grande circulação, garantindo ampla publicação e comunicação e participação de todos(as) os(as) filiados(as) em consonância com as normas vigentes.

Belo Horizonte/MG, 21 de agosto de 2025
CLEUZA MARIA FAUSTINO DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Diretivo Estadual do SINTSPREV/MG

